05/02/2025, 10:12 **ID: 41D163135ECC4**
LICITANET - Termo de Homologação

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO/PI

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 001.0000007

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa para fornecimento de água mineral e outros para Câmara Municipal de Floriano- PI*

Fornecedor : I L DE C SILVA LTDA - 15.716.113/0001-65

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	950,00	CX	AREIA BRANCA	AREIA BRANCA	R$ 43,33	R$ 41.163,50	R$ 44,33	R$ 42.113,50	2,25	R$ 1,00
Descrição: Água mineral copo c/24 x 200 ml										
2	650,00	galões	AGUA PURA	AGUA PURA	R$ 14,12	R$ 9.178,00	R$ 14,12	R$ 9.178,00	0,00	R$ 0,00
Descrição: Galão de água 20 litros (reposição)										
3	400,00	fardo	AREIA BRANCA	AREIA BRANCA	R$ 18,40	R$ 7.360,00	R$ 19,40	R$ 7.760,00	5,15	R$ 1,00
Descrição: Água mineral com gás c/ 12 x 500 ml										
					Subtotal Adjudicado R$ 57.701,50		Subtotal Orçado: R$ 59.051,50		2,2861 %	R$ 1.350,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 57.701,50	R$ 59.051,50	2,2861 %	1.350,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Floriano-PI , 05 de Fevereiro de 2025

MARCONY ALISSON FERREIRA
PRESIDENTE

Pagina 1 de 1

ID: DD56398B27234

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.243.908/0001-01

PORTARIA Nº 039/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de faltas injustificadas do servidor Francisco Eufrausino de Carvalho.

A **COMISSÃO PROCESSANTE**, constituída pelo Decreto nº 03/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, especialmente pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Gurguéia-PI;

CONSIDERANDO o ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos informando reiteradas ausências do servidor **Francisco Eufrausino de Carvalho**, matrícula nº 2449, sem apresentação de justificativa formal;

CONSIDERANDO que a ausência injustificada ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias pode caracterizar descumprimento do dever funcional e eventual abandono de cargo, conforme legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a ampla defesa e o contraditório ao servidor, conforme preceitos constitucionais e estatutários;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** para apuração das faltas injustificadas do servidor **Francisco Eufrausino de Carvalho**, matrícula nº 2449, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º O servidor será notificado para apresentar defesa escrita no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da notificação, podendo juntar documentos e indicar testemunhas, caso queira.

Art. 3º A comissão poderá realizar diligências, coletar provas e ouvir testemunhas necessárias à completa elucidação dos fatos.

Art. 4º O prazo para a conclusão do processo será de **30 (trinta) dias**, contados da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada do Gurguéia-PI, 31 de janeiro de 2025.

Eldy Ravane R. Martins
ELDY RÁVANE RODRIGUES MARTINS
Presidente da Comissão Processante

Av 26 de Janeiro, N:2246 - Centro - Alvorada do Gurguéia - PI, CEP: 64923-000, Tel: (89) 3549 0055
CNPJ: 01.612.562/0001-59 - pmagpi@hotmail.com

ID: 0096266B9BA74

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n° 005/2025 - DISPENSA N° 001/2025 – Processo Administrativo nº 001.0000025/2025

Objeto: Prestação de serviços especializados no planejamento, desenvolvimento de estratégias para gestão da imagem, monitoramento, divulgação das ações e trabalhos legislativos, relacionamento digital e produção de material para atender as demandas da Câmara Municipal de Floriano-PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob nº 09.576893/0001-92, Praça Cel. Borges, S/N, CEP 64800.000, município de Floriano – PI, neste ato representada pelo Presidente da Câmara, Sr. Marcony Alisson Ferreira.

CONTRATADO: MIDIA 4 PRODUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 06.196.503/0001-60, com Avenida Bucar Neto, nº 989, Letra C, Centro, Floriano – PI, CEP 64800-002. representada neste ato pelo Sr. Israel Lopes Da Silva.

Fundamentação Legal: 75, II, da Lei nº 14.133/21 e alterações.

Vigência: 02 (dois) meses

Valor Global: R$ 61.660,00 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta reais).

Fonte de Recursos: 500

Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.

CNPJ n.º 09.576893/0001-92 • Praça Cel. Borges, S/N • Fone: (089) 3522-1301 • CEP 64800.000 • Floriano –Piauí
e-mail:florianocamaramunicipal@gmail.com

ID: 9FCF949AF7E64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA
ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 15.243.908/0001-01

PORTARIA Nº 040/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de faltas injustificadas do servidor Francisco das Chagas Saraiva Brito Júnior.

A **COMISSÃO PROCESSANTE**, constituída pelo Decreto nº 03/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, especialmente pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Gurguéia-PI;

CONSIDERANDO o ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde informando reiteradas ausências do servidor **Francisco das Chagas Saraiva Brito Júnior**, sem apresentação de justificativa formal;

CONSIDERANDO que a ausência injustificada ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias pode caracterizar descumprimento do dever funcional e eventual abandono de cargo, conforme legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a ampla defesa e o contraditório ao servidor, conforme preceitos constitucionais e estatutários;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** para apuração das faltas injustificadas do servidor **Francisco das Chagas Saraiva Brito Júnior**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º O servidor será notificado para apresentar defesa escrita no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da notificação, podendo juntar documentos e indicar testemunhas, caso queira.

Art. 3º A comissão poderá realizar diligências, coletar provas e ouvir testemunhas necessárias à completa elucidação dos fatos.

Art. 4º O prazo para a conclusão do processo será de **30 (trinta) dias**, contados da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada do Gurguéia-PI, 31 de janeiro de 2025.

Eldy Ravane R. Martins
ELDY RAVANE RODRIGUES MARTINS
Presidente da Comissão Processante

Av 26 de Janeiro, N:2246 - Centro - Alvorada do Gurguéia - PI, CEP: 64923-000, Tel: (89) 3549 0055
CNPJ: 01.612.562/0001-59 - pmagpi@hotmail.com